

## PORTARIA N° 310/2022, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022. DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORA.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 123 da Lei Complementar nº 47/2020, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Juquiá.

Considerando que a servidora ingressou no serviço público em 02 de abril de 2014 e portanto preenche todos os requisitos da lei;

## **RESOLVE:**

- 1°. Fica autorizado o afastamento sem remuneração da servidora ELIETE PEREIRA RODRIGUES, portadora do RG. n° 40.969.302-9, CPF. n° 307.814.688-09, ocupante do Cargo de Monitora de Transporte Escolar, pelo período de 01 (um) ano a contar de 12 de setembro de 2022.
  - 2º. Esta Portaria terá efeito retroativo a 12 de setembro de 2022.
  - 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 16 DE SETEMBRO DE 2022.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE Prefeito Municipal